



Processo nº 16.526-3/2014
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Assunto Agrupamento de Multas
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 21-2-2017 – Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 41/2017 – TP

Resumo: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA. AGRUPAMENTO DE MULTAS APLICADAS AO MESMO RESPONSÁVEL, EM DIFERENTES PROCESSOS, PARA FINS DE EXECUÇÃO JUDICIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **16.526-3/2014**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 293 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator Nato e de acordo com o Parecer nº 259/2017 do Ministério Público de Contas, em **AGRUPAR** as multas aplicadas ao Sr. João Carlos Vicente Ferreira, à época secretário de Estado de Cultura, referentes aos julgamentos proferidos nos processos nºs **16.526-3/2014** e **4.791-0/2013**, cujas multas totalizam **22 UPFs/MT**. **Determina-se** ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções a baixa das multas pendentes de recolhimento no Sistema Control-P e a inserção do saldo total ao processo principal, bem como as demais providências.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro VALTER ALBANO - Vice-presidente, o qual fez a leitura do voto do Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM - Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e LUIZ CARLOS PEREIRA, e os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, JAQUELINE JACOBSEN MARQUES, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, e JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro SÉRGIO RICARDO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral de Contas Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.



Processo nº 16.526-3/2014
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Assunto Agrupamento de Multas
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 21-2-2017 – Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 41/2017 – TP

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM – Presidente
Relator Nato

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas Substituto